

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 350/2014/01/03-SINFRA

Processo nº 64437/2017

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, aditar o prazo de vigência em mais 810 (oitocentos e dez) dias, totalizando 3.240 (três mil duzentos e quarenta) dias, com término previsto para 06/07/2023. 1.2. E aditar ao prazo de execução em mais 720 (setecentos e vinte) dias, totalizando 2.329 (dois mil trezentos e vinte e nove) dias, com término previsto para 18/02/2023.

Assinatura: 24/02/2021

PARTES: GUAXE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 02.837.996/0001-10 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2014/01/02-SINFRA

Processo nº 299886/2016

Objeto do Termo: 1.1.O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 720 (setecentos e vinte) dias, totalizando 3.262 (três mil duzentos e sessenta e dois) dias, com término previsto em 08/02/2023.

Assinatura: 17/02/2021

PARTES: SOTEF - SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA CNPJ: 03.027.919/0001-67 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019/01/03-SINFRA

Processo nº 432158/2020

Objeto do Termo: 1.1 O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar a Cláusula Quinta, item 5.1) Valor do Instrumento Contratual, assinado em 30/09/2019, no dispositivo delineado abaixo: Onde se lê: 1.2. "5.1. DO VALOR - O valor estimado do presente Contrato, a preços iniciais, é de R\$ 9.130.696,90 (Nove milhões, cento e trinta mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa centavos)." Leia-se: 1.3. "5.1. DO VALOR - O valor estimado do presente Contrato, a preços iniciais, é de R\$ 9.070.954,25 (Nove milhões, setenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)." 1.1.Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 3.322.733,99 (três milhões, trezentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos) que representa um acréscimo de 33,48% (trinta e três vírgula quarenta e oito por cento) do valor contratado inicialmente e suprimir a quantia de R\$ 463.200,54 (quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos reais e cinquenta e quatro centavos) que representa um decréscimo de -5,54% (menos cinco vírgula cinquenta e quatro por cento), totalizando assim um reflexo positivo de R\$ 2.859.533,45 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos), dessa forma o item 5.1. da Cláusula Quinta do Contrato permanece com a seguinte redação: "(5.1. DO VALOR - O valor estimado do presente Contrato, a preços iniciais, é de R\$ 11.930.487,70 (onze milhões, novecentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)."

Assinatura: 25/02/2021

PARTES: GUAXE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 02.837.996/0001-10 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.